



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 prefsantarita@melfinet.com.br administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO Nº 1796, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Aposentadoria por Idade e vaga cargo do servidor Antonio Alceu Valensuela do quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste”.

ALAOR PASIAN, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO parecer conclusivo emitido pelo Instituto Municipal de Previdência Social (IPREM), nos autos do processo 005/23019.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica concedida a partir de 22 de abril de 2019, com determinações imposta pela Lei Municipal nº 887 de 24 de outubro de 2001, nos termos da Regra Art. 40 (permanente) redação da EC.41, de 2003, **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, ao servidor ANTONIO ALCEU VALENSUELA, Portador da Cédula de Identidade Rg. nº. 7.436.398-SSP-SP, e do CPF nº. 477.554.588-49, funcionário do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, ocupante do cargo de Motorista.

ARTIGO 2º - Decretar, a partir de 22 de abril de 2019, vago o cargo Público Efetivo de Motorista, Referência 10, anteriormente ocupado pelo servidor Antonio Alceu Valensuela, aposentado em 21 de abril de 2019.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste SP, 22 de abril de 2019.

ALAOR PASIAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, e determinado à publicação na imprensa local.

JESUS APARECIDO VALENZUELA
-Responsável Pelo Departamento Pessoal-